DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Decisão Pregoeiro (a) 2
Notificações 3
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 074/2022 - DISPENSA Nº. 029/2022

JOSE VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **Wilson Francisco Barbosa**,cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 27.122.920/0001-39, tendo como objeto a Aquisição de Diesel Comum, no valor de R$ 53.240,60 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais e sessenta centavos). Fernão/SP, 30 de Dezembro de 2022. **Jose Valentim Fodra - Prefeito Municipal.**

.....

Decisão Pregoeiro (a)

JULGAMENTO E DECISÃO

A Prefeitura Municipal de Fernão, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº. 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº. 106, Centro, por meio do Setor Competente, com a devida autorização do Senhor Prefeito, instaurou Processo Licitatório de nº. 070/2022, Pregão Eletrônico nº. 024/2022, objetivando o **Registro de preços para aquisição de produtos da merenda escolar, recarga de gás 9GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 e gêneros alimentícios para as secretarias municipais, com fornecimento parcelado,** em atendimento ao requerido pelas Secretarias Municipais de Governo, Agricultura e Abastecimento, Meio ambiente, Obras, Saúde, Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, Educação e Cultura e o Fundo Social de Solidariedade de Fernão.

Acusando o recebimento do Recurso juntada pela empresa **Djenany Letícia de Souza dos Santos**, na Plataforma de Pregão Eletrônico do Portal de Compras dessa Prefeitura, onde ocorreu toda tramitação eletrônica do referido Pregão, venho pelo presente julgar e decidir sobre a habilitação da empresa recorrida Comercio de Secos e Molhados Simili Fernao LTDA nos itens/Lote 3(CATMAT 461517 – Botijão de gás 13 KG (recarga)) e 4 (461515 – Cilindro de Gás, Industrial (Recarga)).

Nesse sentido, passamos a decidir:

Em princípio convém acentuar que o procedimento licitatório em comento, fora realizado na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tendo por ato normativo a Lei federal n°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, o Decreto n°. 1.290, de 21 de Julho de 2020, a Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e aplicando subsidiariamente a Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme preceituado no Art. 9º da Lei Federal 10.520/2002.

Isto posto, passa-se a análise e julgamento da peça recursal, considerando o Recurso juntado pela empresa **Djenany Letícia de Souza dos Santos** tempestivamente e fundamentado pela mesma sobre a ausência dos itens 12.1.4.3 e 12.1.4.6., e considerando que houve a apresentação das contrarrazões apenas pela empresa **Comercio de Secos e Molhados Simili Fernao LTDA**,a qual relata o problema para anexar as referidas declarações, visto que a plataforma utilizada na sessão do pregão não apresentou campo específico para anexá-las, ao exaurir as alegações e fundamentos trazidos pela empresa**Djenany Letícia de Souza dos Santos**, com base nas informações extraídas e em cumprimento ao princípio constitucional da isonomia, a licitação foi processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Por todo o exposto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa**, CONHEÇO o RECURSO** apresentado pela empresa **Djenany Letícia de Souza dos Santos,** e estando presentes os pressupostos de admissibilidade, assim **NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO** diante as informações trazidas no recurso sobre a falta da apresentação das declarações do item 12.1.4.3 (Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo) e item 12.1.4.6. (Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que a empresa atende as exigências da Portaria CAT n°. 162/2008 de 29/12/2008, modelo em anexo) do instrumento convocatório, é válido tal observação da recorrente, contudo sanáveis considerando que, conforme alega a recorrida existiu falha no sistema para inserção de tais declarações que trata-se apenas de documentação complementar, conforme disposto no item 12.1.4. do edital, e diante a situação em tela será desconsiderado o que prevê o artigo 43 da lei n°. 8.666/93: “A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos do: (...)§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”. Corroborando com o artigo supracitado o Acórdão 1.122/21 do Tribunal de Contas da União, o qual já se manifestou sobre inclusão posterior de documentos, à abertura da sessão pública, ato que não fere os princípios da igualdade e isonomia entre os licitantes. Na verdade, o TCU sustenta que adotar posicionamento diverso fere o interesse público da contratação, privilegiando o processo (meio) sobre o resultado almejado (fim), conforme se extrai do acórdão abaixo:

“REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO

DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição préexistente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). A pregoeira, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

Diante dos fatos e fundamentos trazidos, à luz das disposições do ordenamento jurídico pátrio, decide esta Pregoeira por MANTER O POSICIONAMENTO ANTERIORMENTE TOMADO, condicionando a habilitação de todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico n°. 024/2022, com a apresentação das declarações que não foram anexadas por falha no sistema, desde que obtidas até a data da realização da sessão pública, devendo ser enviadas pelos e-mails compras@fernao.sp.gov.br e licitação@fernao.sp.gov.br, até dia 05 de Janeiro de 2023.

De acordo com o artigo 17, inciso VII do Decreto Federal n.º 10.024/201921, será encaminhado os recursos e sua decisão a autoridade competente. Fica concedido o prazo legal de 03 (três) dias, para a empresa **Djenany Letícia de Souza dos Santos,** havendo interesse apresentar recurso da decisão. Fernão,02 de janeiro de 2023. Micheli Pin dos Santos Vicencette - Pregoeira.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	30/12/2022	23,14
Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	29/12/2022	328,95

Fernão, 30 de dezembro de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0241/2022 DO DIA 29/12/2022

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,93
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	43,21
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	12,62
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	23,76
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	26,31
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	27,75
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	16,35
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	16,86
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,68
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	22,04
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	6,62
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	8,11
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	7,73
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	6,75
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	3,18
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,48
6	1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.100,00
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	30,83
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	20,51
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	538,75
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,45
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,78
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,44
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	11,60
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	12,34
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	10,96
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,08
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,27
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	2,00
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	3,06
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	3,79
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	3,93
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	3,58
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	2,64
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	1,18
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	0,86
35	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,82
35	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	11,62
35	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	12,34
35	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	12,70
36	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	3,58
36	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	3,99

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0241/2022 DO DIA 29/12/2022

36	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110	000	0	01	00	3,61
36	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110	000	0	01	00	3,06
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,14
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,14
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,32
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,54
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,58
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,26
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,24
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,29
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,31
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,32
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,16
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,29
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,31
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,32
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,16
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,29
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,31
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,32
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,16
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,29
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,25
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,38
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,45
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,50
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,45
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,28
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,12
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,10
47	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	110	000	0	01	00	336.878,47
52	1713.50.1.1.00.01	ORG. DOS SERV. DE ASSIST. FARMACEUTICA	300	000	0	05	00	6.000,00
58	1713.50.1.1.00.07	INC. FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	300	000	0	05	00	328,95
58	1713.50.1.1.00.07	INC. FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	300	000	0	05	00	328,95
60	1713.50.1.1.00.09	INC. FINANCEIRO DA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	300	000	0	05	00	97,94
75	1719.99.0.1.00.01	LC 176/2020	110	000	0	05	00	914,96
92	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260	000	0	02	00	3.609,19
98	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110	000	0	01	00	-67.375,69

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0241/2022 DO DIA 29/12/2022

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	283.861,61
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	283.861,61
	Saldo Anterior:	7.515.309,60
	Total Geral:	7.799.171,21

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
28	72		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	101,08
28	72		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	43,32
69	74		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	310 000	0 01 00	595,65
69	74		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	310 000	0 01 00	2.364,55
69	76		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	310 000	0 01 00	2.262,84
69	76		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	310 000	0 01 00	2.151,66
114	77		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220 000	0 01 00	48,40
114	78		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220 000	0 01 00	259,92
200	79		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	489,24
236	83		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	133,57
250	85		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	187,72
250	85		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	234,65
261	86		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	5.629,28
261	86		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	1.975,08
282	87		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	217,44
282	88		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	954,84
282	88		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	1.222,98
319	89		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	6.651,18
319	89		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	7.599,48
309	90		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	96,80
309	90		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	96,80
309	91		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	223,82
309	91		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	339,34
319	92		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	2.319,36
319	92		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110 000	0 01 00	1.214,04
129	102		3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220 000	0 01 00	1.497,66
55	471		3.3.90.39.99	P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA	110 000	0 01 00	817,54
79	1856		3.3.90.39.99	TECNOSUPER LTDA	300 000	0 05 00	708,53
51	2142		3.3.90.39.99	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	110 000	0 01 00	180,70
77	3575		3.3.90.39.99	M.V.F. CLINICA MEDICA LTDA	310 000	0 01 00	6.000,00
74	5031		3.3.90.36.07	BRENO RAFAEL PULTRINI	310 000	0 01 00	141,40
50	5032		3.3.90.36.07	CRISTHIAN FERREIRA PORTA	110 000	0 01 00	606,00
74	5033		3.3.90.36.07	AMANDA SECARINI FAVORIN	310 000	0 01 00	606,00
116	5034		3.3.90.36.07	KAUANE OTAVINA SECARINI RICARDO	220 000	0 01 00	757,50
116	5035		3.3.90.36.07	VILMA DE OLIVEIRA HONORIO NETA	220 000	0 01 00	757,50

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2022

BOLETIM DE CAIXA Nº 0241/2022 DO DIA 29/12/2022

116	5036	3.3.90.36.07	CARLOS HENRIQUE CANESIN	220	000	0	01	00	383,80
148	5037	3.3.90.36.07	ANELISSA MANAMI BERNADINO	210	000	0	01	00	479,75
109	5117	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	-56.630,60
109	5119	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	-2.128,01
51	5244	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	11,00
51	5245	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	25,20
51	5246	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	99,00
118	5247	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	11,00
77	5248	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	33,00
77	5249	3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	310	000	0	01	00	1.048,54
51	5250	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	11,00
328	5251	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0	01	00	9,14
328	5252	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0	01	00	3.368,77
51	5253	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	15,75
40	5254	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	11,00
118	5255	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	22,00
77	5256	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	33,00
161	5257	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	56.630,60
161	5258	3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	2.128,01
51	5259	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	11,00
118	5260	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	11,00
77	5261	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	11,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	55.080,82
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	55.080,82
Saldo:		7.799.171,21
Saldo para o dia seguinte:		7.744.090,39

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				0,00	0,00	762.597,35
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	102,87			102,87
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.323,09			8.323,09
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,73			3,73
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	780,19			780,19
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	0,00			0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	748.014,18			748.014,18
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.373,29			5.373,29
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				811.097,75	588.486,29	3.473.503,26
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0241/2022 DO DIA 29/12/2022

001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	34.176,85			34.176,85
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	579,62			579,62
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	7,92	20,51	28,43	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	5.342,00	0,00	5.342,00	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.064,75			15.064,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.655,35			8.655,35
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00	914,96	914,96	0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	446,80	0,00	446,80	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00	269.502,78	269.502,78	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	35.428,33	272.887,89	307.455,26	860,96
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.107.664,76	260.000,00	0,00	3.367.664,76
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	13.829,51			13.829,51
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	14.010,43			14.010,43
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.591,36	7.771,61	51,95	13.311,02
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	4.744,11	0,00	4.744,11	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.350,01			5.350,01
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	28.585,37
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.585,37			28.585,37
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	7.703,81
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.703,81			7.703,81
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	1.001.849,37
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	33.205,69			33.205,69
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	969,92			969,92
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	185.146,10			185.146,10
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.100,50			26.100,50
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.122,71			28.122,71
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	728.304,45			728.304,45
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				58.000,00	3.469,92	112.300,35
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	4.476,66	0,00	3.469,92	1.006,74
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	53.293,61	58.000,00	0,00	111.293,61
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				3.609,19	58.758,61	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	55.149,42	3.609,19	58.758,61	0,00
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				6.755,84	708,53	1.952.885,34

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0241/2022 DO DIA 29/12/2022

001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	500.069,78				500.069,78
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.417.345,95	6.755,84	708,53		1.423.393,26
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	28.980,67				28.980,67
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	441,63				441,63
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			26.000,00	25.247,64		10.706,92
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	228,70	10.000,00	0,00		10.228,70
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	9.725,86	16.000,00	25.247,64		478,22
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00		2.612,50
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.612,50				2.612,50
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	11,00		114.727,69
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	114,48				114,48
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.542,56				32.542,56
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	60.593,67				60.593,67
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.660,70				9.660,70
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	2.958,17				2.958,17
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	7.151,76	0,00	11,00		7.140,76
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	634,15				634,15
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500 016	0 02 00	1.083,20				1.083,20
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00		276.618,43
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	276.618,43				276.618,43
					7.515.309,60	905.462,78	676.681,99		7.744.090,39

FERNÃO, 29 de dezembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0241/2022 DO DIA 29/12/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.515.309,60
+ Receita Arrecadada no dia:	351.237,30
+ Anulação de Despesa:	-58.758,61
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	67.375,69
- Empenhos Pagos no dia:	113.839,43
+ Saldo Atual:	**7.744.090,39**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 330 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o que dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão;

Considerando o deliberado pela Casa na 19ª Sessão Ordinária de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fernão, durante a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura os seguintes membros:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a) Ver. José Ferreira dos Santos “Barba” - Presidente;

b) Verª. Diva de Oliveira - Relatora;

c) Verª. Karina Fanton Tanganelli - Membro;

II – Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

a) Ver. Eber Rogério Assis;

b) Ver. Sérgio Aparecido Batista;

c) Ver. Donizete Fernandes da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 30 de dezembro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....

PORTARIA N.º 331 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR SR. FLÁVIO CARAZZATO, COMO REPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir desta data, o servidor efetivo Sr. Flávio Carazzato, matrícula n.º 43, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Fernão, nos termos do artigo 12 da Resolução nº. 54/2019, fazendo jus a uma gratificação pecuniária especial de 32,00% (trinta e dois por cento) da menor referência salarial do Poder Legislativo (CMF1-ADM), fixada pela Lei Municipal n.º 969/2020 com nova redação dada pela Lei n.º 1048/2022 no valor de R$ 601,92 (seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. A contribuição previdenciária devida para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão “FUMAP”, incidirá sobre a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º. Designar para atuar como auxiliar do servidor responsável pelo Controle Interno, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 13 da Resolução nº. 54/2019, o servidor efetivo Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 04, ao qual competirá ainda substituir temporariamente o titular, em casos de licenças, afastamentos e impedimentos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente portaria onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 02 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....

PORTARIA N.º 332 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, DIRETOR LEGISLATIVO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DA CÂMARA, MOVIMENTAR A CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior portador da C.I. RG n.º 22.933.151-8, CPF n.º 169.030.028-04, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, para o biênio de 2023 a 2024 em conjunto com o Presidente da Câmara, movimentar a conta corrente n.º 14.494-0 do Banco Bradesco S/A, agência Gália, Estado de São Paulo, podendo para tanto, assinar cheques, efetuar transferências, pagamentos, e tudo o que mais for necessário, podendo se

utilizar inclusive dos meios eletrônicos que o banco disponibiliza para tanto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 02 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão - Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....

PORTARIA N.º 333 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Fernão, tendo como objetivo análise e julgamento de licitações oriundas desta Casa de Leis, formada pelos seguintes membros:

I - **Oswaldo Gutierrez Junior**, Matrícula n.º 4 - Presidente;

II – **Flávio Carazzato**, Matrícula n.º 43 - Membro;

III **– Edna Huss Garcia**, Matrícula n.º 3 - Membro.

Art. 2º. O mandato dos integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ terá vigência até 31/12/2023.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 02 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão - Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....